



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 020/2023, DE 23 DE MAIO DE 2023.

**DESIGNA SERVIDORA PARA RESPONDER
TEMPORARIAMENTE COMO ADVOGADA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, no uso de suas atribuições legais:**

RESOLVE:

Art. 1º – Em decorrência das férias da Advogada Efetiva Senhora Geiza Maria Mengal Betini, fica designada a servidora Roziane Pereira de Souza, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar, devidamente inscrita na OAB/ES sob o número 32.921, para responder como advogada da Câmara Municipal de Vargem Alta no período de 24/05/2023 a 07/06/2023.

Art. 2º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 24/05/2023.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
Presidente